



Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 08 de maio de 2024

REAL ENGENHARIA INVESTIMENTOS S.A.

Companhia fechada

CNPJ/MF nº 35.948.363/0001-38 - NIRE 33.3.0026983-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024: 1. **HORA, DATA E LOCAL:** Às 15 horas do dia 25 de abril de 2024, por meio de plataforma de videoconferência, nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/20 ("IN DREI 81"). 2. **PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme registro por meio de plataforma eletrônica. Presentes, também, a totalidade dos Diretores da Companhia, a Sra. Gabriela Codorniz, advogada da Companhia. 3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mário de Andrade Ramos Neto, e secretariados pela Sra. Gabriela Codorniz. 4. **CONVOCAÇÃO:** A convocação foi publicada no jornal Diário do Acionista, edições dos dias 12, 15 e 16 de abril de 2024. 5. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicados no jornal Diário do Acionista, na edição de 20 de março de 2024. 6. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) A proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) A fixação do número de membros para compor a Diretoria da Companhia; (iv) A eleição dos Diretores da Companhia; e (v) A remuneração anual global dos Diretores. 7. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei das S.A. Em seguida, os acionistas deliberaram: 7.1. Aprovar, por maioria de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 7.2. Aprovar, por maioria de votos, a destinação do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 8.702.741,28 (oito milhões, setecentos e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 20 do Estatuto Social da Companhia, da seguinte forma: (i) a destinação do montante de R\$ 435.137,06 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e seis centavos) para a reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; (ii) a distribuição aos acionistas de dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$ 2.066.901,05 (dois milhões, sessenta e seis mil, novecentos e um reais e cinco centavos), já distribuído aos acionistas conforme deliberação da Diretoria; (iii) a distribuição aos acionistas de dividendos complementares, no montante de R\$ 109.784,28 (cento e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais, e vinte e oito centavos), também já distribuídos aos acionistas conforme deliberação da Diretoria; e (iv) a destinação do montante de R\$ 6.090.918,89 (seis milhões, noventa mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos) para a Reserva Estatutária para Investimentos. 7.3. Aprovar, por maioria de votos, a fixação do número de 3 (três) membros para compor a Diretoria da Companhia, conforme o art. 11 do Estatuto Social da Companhia. 7.4. Aprovar, por maioria de votos, a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, para o mandato de 1 (um) ano, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024: (i) **Mário de Andrade Ramos Neto**, brasileiro, divorciado, engenheiro, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua São José nº 70, 19º andar, parte, Centro, portador da cédula de identidade nº 01.767.866-5, do IFP, inscrito no CPF sob o nº 070.402.887-53, como Diretor Presidente da Companhia; (ii) **Izabel Carmen de Andrade Ramos**, brasileira, solteira, advogada, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Marquês de São Vicente nº 351, apto. 904, bloco 2, portadora da cédula de identidade nº 124.200 OAB/RJ, inscrita no CPF sob o nº 087.385.967-76, como Diretora da Companhia; e (iii) **Mário Henrique Vieira Bretas**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Vieira Souto nº 220, apto. 301, Ipanema, portador da cédula de identidade nº 29.692.661-9 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 592.364.187-91, como Diretor da Companhia. 7.5. Aprovar, por maioria de votos, a remuneração anual global dos Diretores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de até R\$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais). 8. **DOCUMENTO ARQUIVADOS:** Os documentos e propostas submetidos à Assembleia ficam arquivado na sede da Companhia, bem como a manifestações de voto apresentadas por acionistas à mesa da Assembleia. 9. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada isoladamente pelos membros da Mesa, nos termos da IN DREI 81. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em Livro Próprio. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2024. **Mário de Andrade Ramos Neto** - Presidente; **Gabriela Codorniz** - Secretária. **Acionistas Presentes:** Mário de Andrade Ramos Neto, Maria Cecília Vieira Bretas, Mário Henrique Vieira Bretas, Espólio de Mário Sergio Vieira Bretas representado por Teresa Cristina da Silva Bretas, Izabel Carmen de Andrade Ramos, Andrea de Andrade Ramos, Claudia de Andrade Ramos, Elizabeth de Andrade Ramos e Monica de Andrade Ramos, as quatro últimas representadas por Hermano de Villemor Amaral Neto. Jucerja nº 6220088 em 06/05/2024.